

## Despacho n.º 10506/2016

## ANEXO

O Mestrado Europeu em Lexicografia foi criado através do Despacho RT/C-115/2012, de 10 de maio, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-43/2013, de 11 de março.

Em fevereiro de 2013, o Mestrado Europeu em Lexicografia foi previamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 12/2013.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado Europeu em Lexicografia, no âmbito do respetivo procedimento de avaliação pela A3ES.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 5 de fevereiro de 2013 e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 12/2013/AL01, em 28 de junho de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-43/2013, de 11 de março.

10 de agosto de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

## I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Letras e Ciências Humanas.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado Europeu em Lexicografia.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Linguística.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Linguística . . . . .	L	50	0-70
Estudos de Tradução . . . . .	ET	—	0-70
Cultura . . . . .	C	—	0-70
Qualquer Área Científica . . . . .	QAC	—	0-40
<i>Total</i> . . . . .		50	70

## II — Plano de estudos

## Mestrado Europeu em Lexicografia

## 1.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Regime	Semestre	Total	Contacto		
Bases Teóricas e Metodológicas da Lexicografia	L	Semestral	S1	280	TP 30	10	<i>e-learning</i> .
Opção I (*) . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S1	140	Variável	5	UMinho.
Opção II (*) . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S1	140	Variável	5	UMinho.
Inglês ou Opção III (*) <sup>(1)</sup> . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S1	140	Variável	5	UMinho.
Alemão ou Opção IV (*) <sup>(2)</sup> . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S1	140	Variável	5	UMinho.
Metalexigrafia . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
História da Lexicografia . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Dicionários e Aprendizagem . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
O Dicionário e o Seu Uso . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Dicionários Enciclopédicos e de Especialidade	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Lexicografia Computacional . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Dicionários e Tradução . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Lexicografia e Lexicologia . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
Planificação Lexicográfica . . . . .	L	Semestral	S2	140	TP 30	5	Mobilidade (**).
<i>Total</i> . . . . .				1 680	Variável	60	

## 2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Regime	Semestre	Total	Contacto		
Problemas de Lexicografia . . . . .	L	Semestral	S3	280	TP 30	10	<i>e-learning</i> .
Opção V (*) . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S3	140	Variável (*)	5	UMinho.
Opção VI (*) . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S3	140	Variável (*)	5	UMinho.
Estágio Profissionalizante . . . . .	L, ET, C, QAC	Semestral	S3	280	(>= 4 semanas)	10	(Editora, ...).
Dissertação . . . . .	L, ET, C	Anual . . .	S3 e S4	840	OT 12	30	
<i>Total</i> . . . . .				1 680	Variável	60	

(\*) O estudante deverá escolher qualquer unidade curricular de pós-graduação da UMinho, que a Direção do Mestrado considere adequada, oferecida em português, ou inglês, ou alemão.  
 (\*\*) O estudante deverá escolher 6 unidades curriculares (30 ECTS). Destas, 5 unidades curriculares serão lecionadas em regime intensivo (1 semana) por professores das outras universidades do Consórcio. A outra unidade curricular será lecionada, ao longo do semestre, por um docente da UMinho.

Os estudantes realizam o segundo semestre, em regime de mobilidade (ao abrigo do *Programa Erasmus*), numa das universidades do Consórcio (por ex., 2011/12: Barcelona; 2012/13: Erlangen-Nuremberg; 2013/14: Santiago de Compostela; 2014/15: UMinho; 2015/16: Budapeste, etc.). Alguns professores do consórcio deslocam-se (1 semana), ao abrigo do *Programa Erasmus*, à Universidade que acolhe o segundo semestre.

<sup>(1)</sup> Para estudantes com nível igual ou superior a Inglês B2.

<sup>(2)</sup> Para estudantes com nível igual ou superior a Alemão A2.